

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA PROMOVE A HOMOLOGAÇÃO E PUBLICA EM DEFINITIVO O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CARGO DE GESTOR ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BATALHA-PI EDITAL Nº 001/2023 CONFORME SEGUE:

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BATALHA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em conformidade com o Edital de Abertura do Processo de Chamada Pública de Gestores Escolar – Edital nº 001/2023, resolve **HOMOLOGAR** o resultado final do Processo Simplificado em epígrafe para provimento das vagas existentes e daquelas que foram abertas dentro do prazo de validade da seleção pública, cujo resultado final fora publicado na página Oficial do Município.

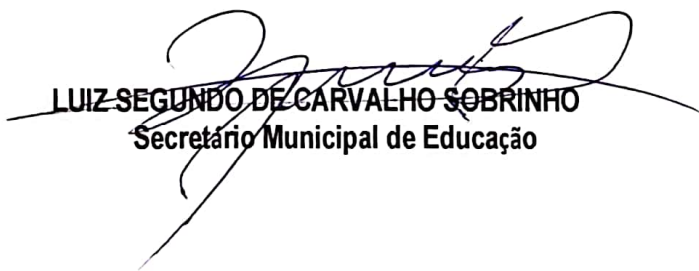
COMUNICA que a presente homologação se dá em razão da emissão de parecer favorável pela Comissão de Seleção Pública e em razão de não haver qualquer recurso ou impugnação pendente quanto à lista de classificação final divulgada na internet, no mural da SEMED e na página Oficial do Município.

COMUNICA que o prazo de validade da Chamada Pública nº 001/2023 é de 01 (um) ano, contados a partir da publicação deste Edital de Homologação, permitida a prorrogação conforme legislação municipal que regula a matéria.

COMUNICA que a aprovação no Chamada Pública nº 001/2023 não dá direito à nomeação, mas esta, quando ocorrer, observará e respeitará rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos aprovados, sob pena de nulidade.

Para que chegue ao conhecimento de todos, atendendo ao princípio da publicidade, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura e pela *Internet* no endereço www.batalha.pi.gov.br, visando atender ao restrito interesse público.

Batalha - PI, 22 de dezembro de 2023.



LUIZ SEGUNDO DE CARVALHO SOBRINHO
Secretário Municipal de Educação